



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DESPORTIVA DO FUTEBOL

## **5ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO S.T.J.D.**

### **EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO**

O Auditor Presidente da Quinta Comissão Disciplinar do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, **Dr. Rodrigo Moraes Mendonça Raposo**, de acordo com o disposto no Art. 47 do CBJD, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimentos tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas, cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** da denúncia, que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria, e **INTIMADAS** para sessão de instrução e julgamento que será realizada na **sexta-feira, dia 1º de dezembro de 2017, às 14:00 horas (quatorze horas)**, no Plenário do S.T.J.D., sito na Rua da Ajuda, nº 35 – 15º andar-Rio de Janeiro- RJ.

**O(s) processo(s) adiado(s) e/ou remanescente(s) de  
outra(s) sessão(ões), terá(ão) prioridade no(s)  
julgamento(s).**



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DESPORTIVA DO FUTEBOL

**1. PROCESSO Nº 155/2017** – Jogo: Botafogo FR (RJ) X Fluminense FC (RJ) - categoria profissional, realizado em 04 de novembro de 2017- Campeonato Brasileiro - Série A/2017 – **Denunciados:** Fluminense FC, incurso nos Arts. 213 inc. I c/c 191 inc. III, ambos do CBJD, c/c Art. 63 do RGC/CBF; Botafogo Futebol Regatas incurso nos Arts. 213 inc. I c/c 191 inc. III, ambos do CBJD, c/c Art. 63 do RGC/CBF. **AUDITOR RELATOR original, DR. FLÁVIO BOSON. AUDITOR RELATOR substituto designado, DR. EDUARDO MELLO.**

**2. PROCESSO Nº 158/2017-** Jogo: Santos F.C (SP) X C.R Vasco da Gama (RJ) – categoria profissional, realizado em 08 de novembro de 2017 – Campeonato Brasileiro Série A – **Denunciado:** Santos Futebol Clube, incurso no Art.213, III do CBJD. - **AUDITOR RELATOR. Dr. JOÃO RICHIE.**

**3. PROCESSO Nº 159/2017-** Jogo: A.A Ponte Preta (SP) X Grêmio F. Portoalegrense (RS) – categoria profissional, realizado em 08 de novembro de 2017 – Campeonato Brasileiro Série A – **Denunciados:** Fernando Paixão da Silva, atleta da Associação Atlética Ponte Preta, incurso no Art.254 do CBJD; Associação Atlética Ponte Preta, incurso no Art.213 inciso I do CBJD. - **AUDITOR RELATOR Dr. EDUARDO MELLO.**

**4. PROCESSO Nº 160/2017** – Jogo: C.N Capibaribe (PE) X Londrina E.C (SC) - categoria profissional, realizado em 11 de novembro de 2017 –



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DESPORTIVA DO FUTEBOL

Campeonato Brasileiro Série B – **Denunciado:** José Roberto Fernandes Barros, técnico do Clube Náutico Capibaribe, incurso no Art.258 do CBJD. - **AUDITOR RELATOR DR. JOÃO RICHIE.**

5. **PROCESSO Nº 161/2017** – Jogo: Cruzeiro E.C (MG) X S.C Internacional (RS) categoria amadora, realizado em 11 de novembro de 2017- Campeonato Aspirantes – **Denunciado:** Ricardo Colbachini, técnico do S.C Internacional, incurso no Art.258, § 2º inciso I do CBJD. - **AUDITOR RELATOR DR. EDUARDO MELLO.**

6. **PROCESSO Nº 162/2017** – Jogo: C.A Paranaense (PR) X C.A Mineiro (MG) – categoria amadora, realizado em 12 de novembro de 2017 – Campeonato Aspirantes – **Denunciado:** Clube Atlético Paranaense, incurso no Art.206 do CBJD. **AUDITOR RELATOR DR. JOÃO RICHIE.**

7. **PROCESSO Nº 163/2017** - Jogo: Guarani F.C (SP) X Luverdense E.C (MT) - categoria profissional, realizado em 17 de novembro de 2017 – Campeonato Brasileiro Série B – **Denunciados:** Guarani F.C, incurso no Art.206 do CBJD; Marcos Aurélio de Oliveira Lima, atleta do Luverdense E.C, incurso nos Arts.250 c/c 258, § 2º, II ambos do CBJD; Erik Roberto Silva do Nascimento, atleta do Luverdense E.C, incurso no Art.254- A do CBJD; Marcio Henrique Borges Hahn, auxiliar técnico do Guarani F.C, incurso no Art.258, § 2º inciso II do CBJD e Maico Gregori Farias, auxiliar técnico da



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DESPORTIVA DO FUTEBOL

Luverdense E.C, incurso no Art.258, § 2º, inciso II do CBJD. **AUDITOR RELATOR DR. EDUARDO MELLO.**

**8. PROCESSO Nº 164/2017** - Jogo: A.B.C F.C (RN) X Oeste F.C (SP) - categoria profissional, realizado em 18 de novembro de 2017 – Campeonato Brasileiro Série B – **Denunciado:** Marcelo José da Silva, massagista do Oeste Futebol Clube, incurso no Art.250 do CBJD. - **AUDITOR RELATOR Dr. JOÃO RICHIE.**

**9. PROCESSO Nº 165/2017** - Jogo: Boa E.C (MG) X G.E Brasil (RS) categoria profissional, realizado em 18 de novembro de 2017 – Campeonato Brasileiro Série B – **Denunciados:** Marlon Farias Castelo Branco, atleta do G.E Brasil, incurso no Art.250 do CBJD; Igor Silva Amaral, atleta do Boa E.C, incurso no Art.250, § 1º, inciso I do CBJD. -**AUDITOR RELATOR DR. EDUARDO MELLO.**

**10. PROCESSO Nº 166/2017** – Jogo: E.C Vitória (BA) X Cruzeiro E.C (MG) categoria profissional, realizado em 19 de novembro de 2017 – Campeonato Brasileiro Série A – **Denunciados:** Esporte Clube Vitória, incurso no Art.206 do CBJD; Cruzeiro Esporte Clube, incurso no Art.206 do CBJD. -**AUDITOR RELATOR DR. JOÃO RICHIE.**



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DESPORTIVA DO FUTEBOL

**11. PROCESSO Nº 167/2017** – Jogo: Fluminense F.C (RJ) X A.A Ponte Preta (SP) categoria profissional, realizado em 20 de novembro de 2017 – Campeonato Brasileiro Série A – **Denunciados:** Marinaldo dos Santos Oliveira, atleta da A.A Ponte Preta, incurso no Art.254, § 1º, inciso II do CBJD; Vanderlei Pereira, Presidente da Associação Atlética Ponte Preta, incurso no Art.258 do CBJD. -**AUDITOR RELATOR DR. EDUARDO MELLO.**

**12. PROCESSO Nº 168/2017** – Jogo: A.C Goianiense (GO) X A.Chapecoense de Futebol (SC) categoria profissional, realizado em 20 de novembro de 2017 – Campeonato Brasileiro Série A – **Denunciados:** A.C Goianiense, incurso no Art.206 do CBJD; A. Chapecoense de Futebol, incurso no Art.206 do CBJD; Junior Mortosa , supervisor de futebol da A.C Goianiense, incurso nos Arts.258-B, § 2º e 243-F,§ 1º ambos do CBJD. - **AUDITOR RELATOR DR. JOÃO RICHIE.**

**13. PROCESSO Nº 169/2017** - Jogo: CR Flamengo (RJ) X SC Corinthians (SP) – categoria profissional, realizado em 19 de novembro de 2017 – Campeonato Brasileiro Série A – **Denunciados:** CR Flamengo, incurso no Art. 191 inciso I do CBJD c/c Art. 8 inciso XI do RGC/CBF; Luiz Rhodolfo Dini Gaioto, atleta do CR Flamengo, incurso nos Arts. 254-A § 1º inciso I (02 vezes) e Art. 243-C n/f do Art. 184, todos do CBJD; Felipe dos Reis Pereira Vizeu do Carmo, atleta do CR Flamengo, incurso nos Arts. 254-A § 1º inciso I



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DESPORTIVA DO FUTEBOL

e Art. 243-F n/f do Art. 184, todos do CBJD; Wagner Reway, árbitro, incurso no Art. 260 (02 vezes) n/f do Art. 184, ambos do CBJD. **AUDITOR RELATOR DR. JOÃO RICHIE.**

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2017.

Gabriela Moreira.

Secretária.